



REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMSADC – 06 DE OUTUBRO DE 2018

PAUTA

01-) Composição da Mesa

02-) Dinâmica da Reunião – disponibilizada no verso da pauta

03-) Informes

a-) Antônio – 03 Minutos

b-) Outros Informes

04-) Posse Conselheiro – OAB Duque de Caxias – Representante Suplente – Segmento Usuários – Dr. Francisco Carlos Unger Velasques, em substituição ao Conselheiro anterior, Dr. Sebastião Marcos Dias Zarro – **Mesa - 03 Minutos**

05-) Aprovação da Ata Reunião Ordinária realizada dia 01 de Setembro de 2018 – **Mesa - 03 Minutos**

06-) Chamamento Público para Serviços de Ortodontia – **Gestão da SMS – 10 Min + 15 Min para Debate**

07-) Chamamento Público para Contratação de Serviços de Imagem e Laudos para o Centro de Imagem da Policlínica e futuramente para outras Unidades – **Gestão da SMS – 10 Min + 15 Min para Debate**

08) Residência Terapêutica – Demanda Judicial – **Gestão da SMS – 10 Min + 15 Min para Debate**

09-) Hemodinâmica HMMRC e Chamamento Público para Aparelhamento da Hemodinâmica - **Gestão da SMS – 10 Min + 15 Min para Debate**

10-) Marcar data de Reunião Extraordinária para Apresentação do Departamento de Planejamento da SMS ao COMSADC (SISPACTO, Programação Anual de Saúde, etc) – **Comissão Executiva – 03 Min + 15 Min para Debate**

11-) Pendência de Membros nas Comissões do COMSADC - **Comissão Executiva – 03 Min + 15 Min para Debate**

Local da Reunião: Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo

Horário: 09:00 h as 12:00 h

Telefone do COMSADC: 2773-6318 (Cláudia ou Déa)

E-mail: comsadc.sms@gmail.com - Blog: comsadcsmms.blogspot.com

“As funções, como membro do Conselho de Saúde, não serão remuneradas, considerando-se o seu exercício de relevância pública e, portanto, garante a dispensa do trabalho sem prejuízo para o conselheiro. Para fins de justificativa junto aos órgãos... o Conselho de Saúde emitirá declaração de participação...”.
(Inciso X, Terceira Diretriz, Resolução nº. 453, de 10 de Maio de 2012, Conselho Nacional de Saúde).



Dinâmica para Realização das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do COMSADC

Solicitamos que todos os presentes respeitem a dinâmica da reunião, pois é importante que Conselheiros e participantes da Plenária do COMSADC colaborem.

- A Composição da mesa das Reuniões Ordinárias do COMSADC, é feita sempre, por representantes dos segmentos: **Gestor, Profissional de Saúde e Usuário;**
- O Conselheiro representante dos **Profissionais de Saúde**, que compor a mesa, fará as inscrições dos “**conselheiros**” para as falas (**até no máximo cinco inscrições por tema**);
- O Conselheiro representante dos **Usuários**, que compor a mesa, vai controlar o tempo de fala (**máximo de três minutos para cada inscrito**). O tempo deve ser respeitado;
- **Só podem se inscrever Conselheiros do COMSADC.** Outras pessoas presentes na reunião só terão direito a voz, se um conselheiro lhe passar a palavra e, este mesmo conselheiro é quem deve se inscrever e passar a palavra no momento em que seu nome for chamado pela mesa. **Obs.: Se o conselheiro que passar a palavra também fizer uso da mesma, o tempo de fala de cada um será de, no máximo, um minuto e meio e precisa se certificar que o assunto a ser abordado refere-se à pauta em discussão.**
- As falas precisam ser **objetivas**, no intuito de facilitar o entendimento do tema e elaboração da ata da reunião;
- É necessária a presença do Conselheiro Titular ou de seu Suplente, em todas as Plenárias do Conselho;
- Os Conselheiros devem assinar lista de presença (específica para conselheiros do COMSADC) **até as 09:30 h**, na entrada do auditório;
- Os demais participantes da plenária também devem assinar lista de presença na entrada do auditório;
- Os crachás que são entregues no início da reunião são para utilização apenas durante a plenária e **devem ser devolvidos no final para a Secretaria Executiva do Conselho;**
- Quando for necessário que um tema seja votado, **só devem votar os conselheiros que estão em posse do crachá** (ou o titular ou o suplente, não os dois ao mesmo tempo); Sendo válidos somente os votos realizados com o crachá de votação.
- Os Conselheiros devem **verificar sempre os e-mails** enviados pela Secretaria Executiva do COMSADC e **acusar o recebimento dos mesmos.**

Agradecemos pela colaboração.
Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias